Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. Gilberto Cattani

Adita-se ao Projeto de Lei nº 889/2021, Mensagem nº 158/2021, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, no Órgão: 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 889/2021, Lei Orçamentária Anual 2022, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	19.101	19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA	531	Tolerância Zero
AÇÃO:	1356	Reestruturação da Polícia militar
OBJETIVO		Oferecer estrutura e equipamentos adequados para prestação de serviços de policiamento ostensivo na restauração da ordem pública e preservação da dignidade da pessoa humana..
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	06.181	
GND	4	4 – Investimentos
Modalidade	90	Aplicação direta
Fonte	100	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		1.000.000,00
REGIÃO	9900	Todo Estado

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	19.101	19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA	531	Tolerância Zero
AÇÃO:	1345	Reestruturação do Corpo de Bombeiros
OBJETIVO		Oferecer estrutura e equipamentos adequados para prestação dos serviços de salvamento, resgate e prevenção a sinistros.
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	06.182	
GND	4	4 – Investimentos
Modalidade	90	Aplicação direta
Fonte	100	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		500.000,00
REGIÃO	9900	Todo Estado

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos**,** conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	28.846	
GND	4	4 - Investimento
Modalidade	90	
Fonte	100	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		1.500.000,00

JUSTIFICATIVA

A Emenda Parlamentar alocada na SESP destina-se a manifestar apoio pecuniário aos mecanismos do Sistema de Vigilância Virtual (Camara de segurança, drones, software), aquisição de veículos, armas e demais equipamentos, sendo capazes de reduzir drasticamente os custos e trazer mais eficiência, gerando maior segurança, flexibilidade e capacidade de resposta nas operações, bem como no fortalecimento ao combate aos incêndios florestais em todo o Estado de Mato Grosso, de modo a dar-lhes ferramentas econômicas para promoção dessas importantes atividades, beneficiando sobremaneira o cidadão Mato-grossense.

Sala de Reunião das Comissões em 07 de Dezembro de 2021

Gilberto Cattani
Deputado Estadual